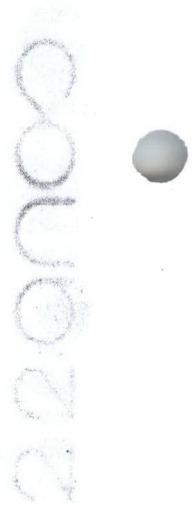
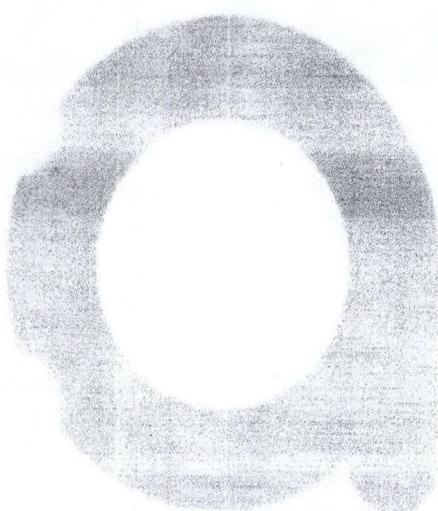
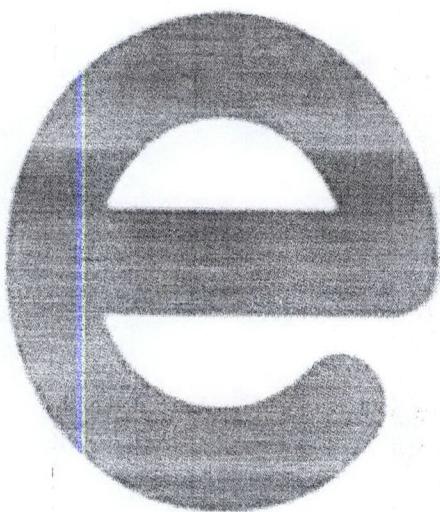


ANÉL VIÁRIO DE SANTO ANTONIO DO POTENGI

O Vereador/Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), apresentou importante requerimento de número 196/2011, aprovado por unanimidade, onde solicita ao Governo Municipal a pavimentação asfáltica do Anel Viário da Comunidade de Santo Antonio do Potengi, beneficiando as ruas: Lúcia Bezerra Freire, Willian Brito, Santo Antônio, Oscar Pereira de Brito, Boanerges Mendes, Joaquim Rodrigues da Silva e Poeta Francisco Palma.

Geraldo Veríssimo destacou que sendo santo Antônio um das mais importantes comunidade do município, há muito sua população merece este benefício.

Geraldo também vem lutando diuturnamente pela pavimentação da comunidade SOMBRA, próximo a Uruacú.



Estatuto da Criança e do Adolescente

Direito à Vida Integral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

002178

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002179

Inscrição: 70143110/0001-98
Razão Social: F JOSE DA COSTA
Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2012 a 18/04/2012

Certificação Número: 2012032018511164583811

Informação obtida em 20/03/2012, às 18:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002180

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002181

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

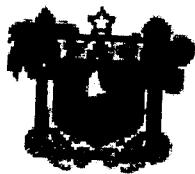
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002182

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79296
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte F JOSE DA COSTA ME
CNPJ 70.143.110/0001-98

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 20/03/2012 às 18:56:14 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 19/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002183

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
682628	221978696525	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

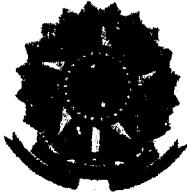
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 21 de março de 2012



002184

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.03.2012 as 18:58:05.
Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 9276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

A circular black ink stamp. The outer ring contains the text "Prefeitura de São Paulo" at the top and "AUTENTICAÇÃO" at the bottom. In the center, there is a handwritten signature that appears to be "JCS".

A circular stamp with the words "BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AMARANTE" around the perimeter. In the center, it says "163".

1º Via N.º 000213

Tomador do Serviço: **Geraldo Geraldo de Oliveira**

Endereço: Rua General Venâncio

Bairro: Jardim Lola N.º: 02
Cidade: S.G. do Amapá

Cidade: S. G. do Amaroante Estado: RN
CNPJ/CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.:

CNPJ/CPF: 679.540.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____ Estado: RGS
Natureza da Operação: Locação de Veículo 002185

Condições de Pagamento: A vista 20/01/2018

Condições de Pagamento: a vista Em 20 de Marcos, de 2012

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

N 000213

Macau(RN). _____ / _____ / _____

-Assinatura -

200 38 100

୬୦
୪୯

କ୍ଷେତ୍ରମାତ୍ରା ପରିମାଣ କରିବାର ପାଇଁ ଏହାର ଅଧିକାରୀ ଏବଂ ଉପାଧିକାରୀ ଦ୍ୱାରା କରାଯାଇଛନ୍ତି ।

၁၃၈၀ ၁၃၈၁ ၁၃၈၂ ၁၃၈၃ ၁၃၈၄ ၁၃၈၅

10
100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000

CERTIFICO <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <p style="text-align: center;"><u>Em 20/03/2012</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Júz. 11º Laboratório</u></p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
--

૦૦૮૪૮.

My Ad. 4/17

5-12-002 34



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.425-8 10.425-8	4	800 500	850036 650036	3
Fis 216V									

Pague por este
cheque a quantia de MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

X X X X ~ e centavos acima 002186

a LIDIANE DE MEDEIROS EMERCIANO ou à sua ordem
SAO G. AMARANTE 22 de MARCO de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CRF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

000144868 00735003654 544001042561

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
007 001 4488 5 218 10.423-6 4 300 3500.03 03
002 992 2000 6 218 108425-6 5 500 3500.03 03

Pague por este
cheque a quantia de 100 mil reais, centavos e reais -
mil quinhentos e vinte e cinco reais.



e centavos acima

ou à sua ordem

de 01.7

 BANCO DO BRASIL

SAC GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

40.000,00 de Reais
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 SETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

002187



RECIBO

002188

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000213.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 27 de Março 2012.

Lidiane de M. Emerenciano.

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002189

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



002190

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2012 a 13/04/2012

Certificação Número: 2012031409275513929171

Informação obtida em 14/03/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Page 1 of

002191



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: 12E7.890A.2ABC.4260

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

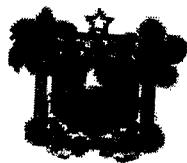
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002193

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 79382
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 20/03/2012 às 20:16:20 <Horário de Natal/RN>. Válida até 19/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

002194

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.089

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : OWLN52375

Certidão emitida pela Internet em: 20/03/2012 às 20:24:44 horas
sob nº 009.089



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.124

SÉRIE: 1

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16**002195**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA		CNPJ/CPF 279.240.094-34		DATA DA EMISSÃO 20/03/2012	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 59290-000	
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante		FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:58:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	7,0000	2,9000	20,30					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
1210	PASTA AZ ESTREITO - POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	8,0000	10,9000	87,20					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	5,0000	10,9000	54,50					
1183	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50,0000	0,3800	19,00					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	5,0000	15,8000	79,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	25,9000	25,90					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	18,0000	1,1000	19,80					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	48,0000	0,7500	36,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO
<input checked="" type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<u>Em, 20/03/2012</u>
<u>Suzy, 113 Controle Libre</u>
<u>Assinatura</u>



Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1

Conta 10.425-6
10.425-6

C2 4 Série 800
800

Cheque N.º 850035
850035

C3 9

R\$ 146,60

Pague por este
cheque a quantia de

Autorização e Assinatura

e seu nome é deputado estadual

e centavos acima

ou à sua ordem

de 106,71

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02165905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002196

0001443612 0078500335A 554001042560



002197



R\$ 461,60

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$461,60(quatro centos e sesenta um reais e sesenta centavos) especificado na nota de nº 0124

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 22 de Março de 2012

[Signature]
Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
Sócia - Gerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

002198

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

002199

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: **421B.303E.84C4.F59E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



002200

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 044957 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 24/02/2012 às 09h 26min 52s

Autenticação: 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002201

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 80693
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 21/03/2012 às 10:25:08 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 20/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002202

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado
Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

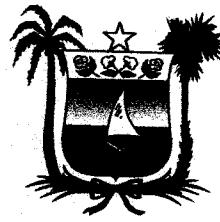
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002203

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 154

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a complemento
da verba indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 26/03/2012

RUBRICA: _____

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 96/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/03/2012

Valor Doc.: 2.041,89

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Saldo Anterior: 494.637,91

Saldo Atual: 492.596,02

002204

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
gião:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	2.041,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a complementação das despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

Item

Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar

Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
1	MÊS	2.041,89	2.041,89

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 131/2012

Data Emissão: 26/03/2012

Processo: 154/2012

Valor Líquido: 2.041,89

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

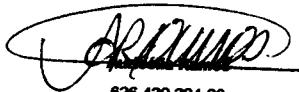
Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar (Complementação) - Março/2012.

002205

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)
RECIBO	26/3/2012	0		MARÇO/2012
Empenho:	96/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal		Valor: 2.041,89
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:


626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
 59290000
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento

002206

Processo: 154/2012

CPF: 279.240.094-34

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 163/2012

Data Emissão: 26/03/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 2.041,89 (dois mil e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Espécie		Conta a Débito		Conta a Crédito
Cheque 853049	Banco	Agência	Conta	Banco
	001	4486-5	0022176-7	

Empenho:	96/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 2.041,89
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		
A.	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Liquidação	Data Emissão	Vlr. Liquidação	Valor Pagamento
131/2012	26/03/2012	2.041,89	2.041,89

Observação: Referente ao ressarcimento da complementação da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

626.429.284-20
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



002207

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 004/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2012.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à complementação da verba indenizatória parlamentar do mês de março do corrente ano, no valor **R\$ 2.041,89 (Dois mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)** conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002208

Ato da Mesa da Câmara nº 04, de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de março do corrente ano (complementação) contida no ofício nº 004/2012, expedida pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente a complementação da verba do mês de março do corrente ano, no valor de R\$ 2.041,89 (Dois mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2012.

Milton Sidneia
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002209

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Março/2012 (Complementação)

Valor solicitado: R\$ 2.041,89

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/03/2012 a 28/03/2012 Pag: 00001 / 0002
 2188

 ----- GERALDO V OLIVEIRA -----

 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

 2702 Saldo Anterior em 27/02/2012 20,19C

 0103 127-TAR FOLHA CHEQ 850611000064928 13113 002210 6,00D

 Tarifa referente a 29/02/2012

 0103 Saldo Parcial

 2203 510-DEP CH BB LIQ 44861024000168 4486 10240 14,19C

 002-CHEQUE 0850032 4486 10240 8.755,60C

 002-CHEQUE 0850033 4486 10240 3.709,00D

 103-CH PAGO AG 0850035 2256 19020 461,60D

 2203 Saldo Parcial 2.595,00D

 2303 002-CHEQUE 2.004,19C

 2303 Saldo Parcial 1.990,00D

 2603 510-DEP CH BB LIQ 44861024000151 4486 10240 14,19C

 002-CHEQUE 0850034 4486 10240 2.041,89C

 2803 Saldo Final 2.041,89D

 14,19C



2.041,89

Dois Mil Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos //

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 26

MARCO

2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34

PRESIDENTE

AUDRELLA RODRIGUES
CPF: 626.429.284-20

GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



002211

Nº DO CHEQUE 853049	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA COMPLEMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO Nº 154/2012

DC-FINANCEIRO



20/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:03:22
448610240 0151

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA	26/03/2012
NR. DOCUMENTO	44.861.024.000.151
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.041,89
VALOR TOTAL	2.041,89

NR.AUTENTICACAO F.15D.3F3.3CC.D06.15F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

20/03/2012 BANCO DO BRASIL 12:03:27
448610240 0151

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA	26/03/2012
NR. DOCUMENTO	44.861.024.000.151
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.041,89
VALOR TOTAL	2.041,89

NR.AUTENTICACAO F.15D.3F3.3CC.D06.15F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

26/03/12
DR. ALVES
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

002213

2191
FIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

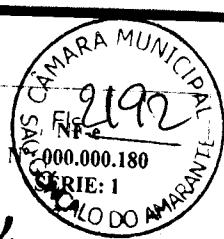
RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 2.041,89 (Dois mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.049, referente à complementação da verba indenizatória, relativa ao mês de março de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 26 de março de 2012.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34



Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/3/2012 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 2.041,89

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002214

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200897020

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.000.180

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2412 0304 6944 2100 0110 5500 1000 0001 8010 0001 4408

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120003618135 20/3/2012 09:25:41

CNPJ
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO

O MESMO

FONE / FAX
(00)32782255

CNPJ / CPF
279.240.094-34

CEP
05929-000

DATA DE EMISSÃO
20/3/2012

DATA DE SAÍDA

FATURA/DUPLOCATAS

ESTADO
RN

HORA DE SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE MUNICÍPIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	870,000	2,347	2.041,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102=2041,89

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em. 20/03/2012

Suzy Iva Lacerda Sifra

Assinatura

MAR-417



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta
007	001	4486	5	2	10.425-6 10.425-6
007	001	4486	5	2	

Pague por este
cheque a quantia de

Meu mil quarenta e um reais e noventa e nove centavos

C2	Série	Cheque N.o	C3
4	800	850034	7
4	800	850034	7

R\$ 112.04,89

a M.Romeirão de Combustível 17014

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2012

002215

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

00144860 0078500345A 507001042568,



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

002216

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.041,89

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.041,89 (DOIS MIL QUARENTA E HUM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000180 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 DE MARÇO/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002217

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 693912011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Page 1

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

002218

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

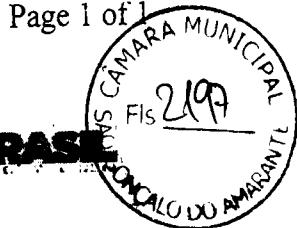
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2012 a 14/04/2012**Certificação Número:** 2012031614210961891315

Informação obtida em 20/03/2012, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



002219



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

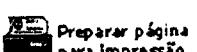
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: E3E3.DCDA.3922.F2BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

002220

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaocojunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 29/03/2012 às 12:16:58 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº : 055530 / 2012 Autenticação : 15FC-1B20-3FC-834-7B-6E-7D4-11F



RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 055530 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
 Inscrição Estadual: 20.089.702-0
 CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
 Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
 Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
 Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 20/03/2012 às 10h 28min 56s

Autenticação: 15FC-1B20-3FC-834-7B-6E-7D4-11F

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 20 de Março de 2012

Emitida Via Internet

15FC-1B20-3FC-834-7B-6E-7D4-11F

Certidão Nº : 055530 / 2012 Autenticação : 15FC-1B20-3FC-834-7B-6E-7D4-11F



002222

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Certidao Negativa Mercantil N° 006.407

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6
 Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 5	1.01271/11- R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30
(TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONCALO



002223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 075

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2012 RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

002224

Empenho: 58/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 24/02/2012

Valor Doc.:

10.797,72

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior:

604.190,53

Empenho Original:

Saldo Atual:

593.392,81

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Processo: 75/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS
 Região: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	10.797,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item

Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar

Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
1	MÊS	10.797,72	10.797,72

Valdéric Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 77/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 75/2012

Valor Líquido: 10.797,72

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

002225

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)	Valor
Diversas Faturas	24/2/2012	0			10.797,72
Empenho:	58/2012	Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Retenção

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

Ana Paula Ramos
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

002226

Pagamento: 97/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 75/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira

CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 10.797,72 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 852978	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	58/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			Valor: 10.797,72
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
A	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Mesma:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidação		Data Emissão		Vlr. Liquidação		Valor Pagamento
77/2012		24/02/2012		10.797,72		10.797,72

Observação: Referente ao pagamento da verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Andréia Raimos
626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

002227

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 002/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2012.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de fevereiro** do corrente ano, no valor **R\$ 10.797,72** (**Dez mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002228

Ato da Mesa da Câmara nº 02, de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de fevereiro do corrente ano contida no ofício nº 002/2012, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de janeiro do corrente ano, no valor de R\$ 10.797,72 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2012.

Milton Soqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002229

RELATÓRIO

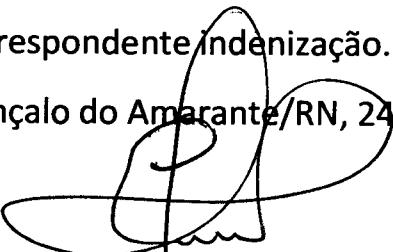
Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Fevereiro/2012

Valor solicitado: R\$ 10.797,72

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

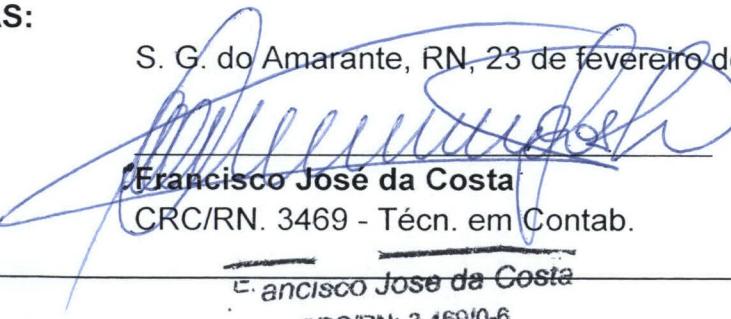

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

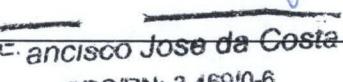
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA			Nº DA PARCELA: 02
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.797,72	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.797,72
TOTAL	10.797,72	TOTAL	10.797,72

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco Jose da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.


Francisco Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador

002230



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 02			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	Espécie			Data	
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.143	19.02.2012	850.029	3.625,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.194	22.02.2012	850.028	4.585,00
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.164	17.02.2012	850.030	2.098,22
			N/F	000.109	23.02.2012	850.031	489,50
TOTAL							10.797,72

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador

002231



Fis 2209
Câmara Municipal de Amargante

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/02/2012 a 29/02/2012 Pag: 00001 / 00002
 GERALDO V OLIVEIRA

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V	a	1	o	r
2501	Saldo Anterior			25/01/2012					20,19C
2402	510-DEP CH BB LIQ	44861024000345	4486	10240	10.797,72C				
	002-CHEQUE	0850028	4486	10224	4.585,00D				
	002-CHEQUE	0850029	4486	10240	3.625,00D				
	002-CHEQUE	0850030	4486	10224	2.098,22D				
2402	Saldo Parcial				509,69C				
2702	002-CHEQUE	0850031	4486	10224	489,50D				
2902	Saldo Final				20,19C				
SALDO ATUAL									
20,19C									

002232



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALACIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-88

002233

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 02.2012

Ref. Mês: fevereiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 28.02.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 19,19	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,00	
Saldo do Extrato		R\$ 20,19
TOTAIS	R\$ 20,19	R\$ 20,19

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

10.797,72

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois

Centavos /////////////////////////////////

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 24 FEVEREIRO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 079.240.094-34
PRESIDENTE

ADRIANO M. DE SOUZA
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002234

Nº DO CHEQUE 852978	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 075/2012

DC-FINANCEIRO



24/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:47:57
448610240 0345

OUVIDORIA BB 0800 729 56/8
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 24/02/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.345
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.797,72
VALOR TOTAL 10.797,72

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA

NR.AUTENTICACAO 2.950.A54.722.26C.024
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

002235

24/02/2012 BANCO DO BRASIL 13:47:57
448610240 0345

OUVIDORIA BB 0800 729 56/8
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 24/02/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.345
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.797,72
VALOR TOTAL 10.797,72

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA

NR.AUTENTICACAO 2.950.A54.722.26C.024
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Em, 24/02/12
J. Amaro
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002236

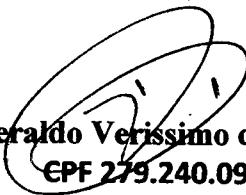
GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.797,72 (Dez mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.978, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de fevereiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 24 de fevereiro de 2012.


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000143	Nº da Substituída Fis 224
Data/Hora de Emissão 19/02/2012 às 18:03:55	Competência FEV/2012
Código de Verificação 545252180	Data Prestação Serviço 17/02/2012

Prestador de Serviços

002237

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	279.240.094-34	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, Moto Honda 125 - placa NNQ 1161	550,0000	3,50	1.925,00
3	Criação e impressão de informativos legislativos	500,0000	1,40	700,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.625,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.625,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 181,25	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>17/02/2012</u>	
<u>Suzy 112.0000.0000</u>	
Assinatura	

MAd- 419

Comp Banco Agência DV C1
007 001 4486 5 2

Conta
10.425-8

C2 Série
4 800

Cheque No C3
850029 0

R\$ - 5

Pague por este
cheque a quantia de

Pague por este
cheque a quanta de tres mil seiscentos e vinte e cinco
Reais

E fore da Costa - ME

e centros acima

ou à sua ordem.

 BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECAO: 11/2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 OI 02165905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

002238

=00144367= 0078500295A 585001042566



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002239

RECIBO

Valor R\$.....3.625,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.625,00 (Três Mil, Seiscentos Vinte e Cinco Reais), referente a quitação da nossa Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000143, emitida em 19/02/2012, referente aos Serviços Prestados no mês fevereiro/2012, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

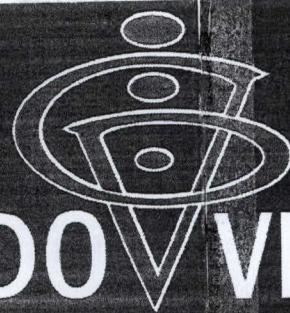
Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, ____ de _____ de 2012.

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



VEREADOR GERALDO VERÍSSIMO

INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 06 - FEVEREIRO DE 2012

ANEXO
3212
MUNICIPAL
ESTADO
MARANHÃO

Geraldo Veríssimo resgata a credibilidade da câmara municipal

Legislativo trabalhou em pleno recesso abrindo mão de receber gratificação

É unânime e todos sabem que o Vereador Geraldo Veríssimo vem realizando uma excelente gestão à frente do Poder Legislativo, mas talvez a maior obra de Geraldo não esteja resumida a pedra e cal, mas que isso ele conseguiu re-estabelecer uma imagem de muito trabalho no legislativo junto a população e isso reflete na classe política. Atualmente as sessões da Câmara Municipal registram a presença de várias autoridades, lideranças políticas e comunitárias e populares que lotam as galerias.

Observadores mais atentos já registraram neste segundo semestre a presença nas sessões de inúmeros ex-vereadores: Cléa Varela, Clóvis Barbosa, Rafael Gadelha, Edson Bacurau, Geraldo Correia de Lima, João Ferreira de Mesquita e Júlio Paulino além de muitos profissionais liberais com o procurador do município Artur Moou, suplentes de vereador, dentre outros.

Aliados a estes uma boa parte da imprensa prestigia as sessões e os trabalhos das comissões



002240

permanentes da CM. Tudo isso pode ser resumido em uma única palavra: CREDIBILIDADE!

AEROPORTO – Um grande exemplo da liderança exercida por Geraldo Veríssimo foi o apoio de que ele recebeu de todos os vereadores para que CM trabalhasse em pleno período de recesso, abrindo mão do recebimento das gratificações das chamadas sessões extras, além de gerar uma grande economia para o município o gesto representou um claro sinal de compromisso com o

desenvolvimento da cidade, pois viabilizou a aprovação de importantes leis

que garantiu a concretização das obras do novo aeroporto internacional como: A aprovação do projeto de garante água para o aeroporto por pelo menos 50 anos a partir do Rio Maxaranguape, aprovação da lei de cobrança de ISS em condições especiais para empresas a serem instaladas no sítio aeroportuário e a re-localização do loteamento Padre João Maria incluída na área isofônica.

ERA VIRTUAL – Na

atual gestão da CM foi implantado um

sistema de internet de alta velocidade, (banda larga), atendendo a todos os gabinetes, (aberta ao público e a imprensa). Além da aquisição de vários equipamentos para garantir melhores condições de trabalho, tanto aos vereadores quanto aos servidores.

Foi determinação de Geraldo o o lançamento do Portal da Transparência com notícias diárias do Poder Legislativo – É a prestação de contas de cada vereador de seu trabalho em favor da população.

Os problemas relacionados às questões de infra-estrutura no município de São Gonçalo do Amarante, também é uma temática que vem sendo abordada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR).

Geraldo Veríssimo desenvolveu gestões junto ao Governo Municipal objetivando a pavimentação da Rua Vereador José Horácio de Gois no Loteamento Joana Marques, na Comunidade de Santo Antônio do Potengi. (Requerimento 196/2011).

Outro requerimento de Geraldo, Número 207/2011, requer ao poder público a construção de Quiosques na Praça do Conjunto Habitacional Cidade das Flores.

Apesar de ter o zona urbana como sua principal base eleitoral, O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, o Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), Mantém intensa atividade política também na Zona Rural do Município.

Geraldo tem observado que a população desta área vem reivindicando melhorias no setor de iluminação pública. "Na comunidade de Olho dágua do Chapéu este foi o principal problema apresentado, já estamos preparando um requerimento onde apresentaremos ao governo municipal esta questão e estamos confiante que nosso pleito, que na verdade é o pleito da comunidade, será prontamente atendido, pois acredito muito na sensibilidade política dessa governo". Disse.



Disque 180

Lei Maria da Penha
Lei 11340/06
Comprometa-se.
**Você tem voz. A violência
contra a mulher, não.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

002241

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002242

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2012 a 02/03/2012**Certificação Número:** 2012020217143100681330

Informação obtida em 02/02/2012, às 17:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002243

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

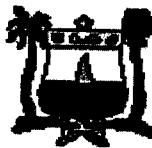
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 5150071. Autenticação: 0A4B-188C-A0B2-6441-6454-8C1E. Validade: 03/03/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002244

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5150071

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

ertimos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 0.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

ertidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo feitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

presente certidão negativa, emitida em 02/02/2012 (IP: 187.40.130.248), é válida até 03/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certImp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
0A4B-188C-A0B2-6441-6454-8C1E

Certidão Nº 5150071. Autenticação: 0A4B-188C-A0B2-6441-6454-8C1E. Validade: 03/03/2012

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002245

Nº de Ordem: 027772 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 02/02/2012 às 16h 07min 22s

Autenticação: D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 2 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002246

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
667729	96854439782	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

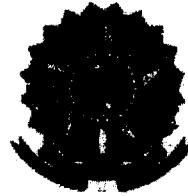
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 2 de fevereiro de 2012



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 21.02.2012 as 00:38:27.

Válido até: 22.03.2012.

Código de Controle: 8843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "SÃO GONÇALO DO AMARANTE" at the bottom. In the center, it has the number "2225".

1º Via N° 000194002248

Tomador do Serviço: Geraldo Alencar dos Reis de Oliveira

Endereço: Rua Genaldo Benício, 10

Nº. 09

Bairro: Jardim Lola

Cidade: S. G. do Amorante

Estado: **RO**

CNPJ / CPF: 279.840.094 - 34

Insc. Est.:

nsc Mup

Natureza da Operação: Vocação de Geóculos

19

Condições de Pagamento: À vista Pré-paga Em 3x Em 6x Em 12x Cartão

Condições de Pagamento: 30/06/2024

Em 32 de fevereiro de 20 12

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇOS

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO EAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Atv. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Reading 28

CERTIFICO <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <p style="text-align: center;"><u>Em, 23/02/2012</u></p> <p style="text-align: right;"><u>Suzy / 11º Gabriel sba</u></p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
--

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850028 2 R\$ # 4.575,00
 Pague por este
 cheque a quantia de Quinze mil Reais e Oitenta e
cinco Reais x x x x x e centavos acima
 a Vidiane de Ferreiros Emerenciano ou à sua ordem
BANCO DO BRASIL S.G. Angra do Reis - RJ - 2012
 SAO GONCALO AMARANTERN
 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS
 CONFECAO: 11/2011
 IMA-4486-311114
 GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
 CPF: 279.240.094-34 / DI 02085905761 DETRAN/RN
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002249

000144863 00785002854 534001042562



RECIBO

002250

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF N° 000194.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 2 de FEVEREIRO 2012.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002251

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2012 a 14/03/2012

Certificação Número: 2012021409275513929171

Informação obtida em 14/02/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002253

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Página 1 de 1
FOLIO DO AMARANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002254

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012



002255

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4320577

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/02/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012



Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



002256

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 037561 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/02/2012 às 08h 23min 59s

Autenticação: 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



002257

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.796

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : EMXP70507

Certidão emitida pela Internet em: 14/02/2012 às 08:35:02 horas
sob nº 008.796

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 17/2/2012 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 2.098,22

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



002258

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.164
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2412 0204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 6410 0001 3129

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120002230702 17/2/2012 12:26:54

CNPJ
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
279.240.094-34
DATA DE EMISSÃO
17/2/2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
O MESMO

CEP
05929-000

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO
DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDERECO	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA	27101159	060	5102	LT	894,000	2,347	2.098,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP 5102=2098,22

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/02/2012

Luzer M^a Lubrificadora

Assinatura

MAT- 417

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850030 4 R\$ # 2.098,22
 Pague por este
cheque a quantia de Dois mil novecentos e oito Reais
e Vinte e dois Centavos. x x e centavos acima
 a MA Comercial de Combustíveis LTDA ou à sua ordem
S. G. Amarante 24 de fevereiro de 2012




SAO GONCALO AMARANTE
 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

GERALDO VENESSIMO DE OLIVEIRA
 CPF: 229.246.094-34
 DI 02185905761 DETRAN RN
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

=00144864= 0078500305# 555001042567#



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002260

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.098,22

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.098,22 (DOIS MIL NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000164 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn,

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

002261

Nº 693912011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA Para você para todos os brasileiros

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OLVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | ACESSO SUA CONTA | OK | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

* Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

002262

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10
Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome
Fantasia: POSTO AMIGAO
Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2012 a 17/02/2012

Certificação Número: 2012011919320270395983

Informação obtida em 17/02/2012, às 09:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Page 10 of 10
MUNICIPAL
CAMAROTI
Fis 2240
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

002263

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: **38C2.8CC4.85AA.F325**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Nº 5301755. Autenticação: OEE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012



002264

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301755

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

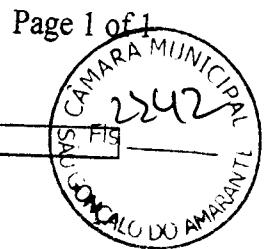
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/02/2012 às 08:39:26 (IP: 177.118.128.80), é válida até 18/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B

Certidão Nº 5301755. Autenticação: OEE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012



Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



002265

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 041992 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/02/2012 às 08h 36min 00s

Autenticação: 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



002266

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.407

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- R\$ 4.783,13
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO F. ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.109

SÉRIE: 1

**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

 NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16**002267****DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.109

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0204 2616 9500 0116 5500 1000 0001 0917 5080 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120002355124 - 23/02/2012 11:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAÇÃO SOCIAL

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRACNPJ/CPF
279.240.094-34DATA DA EMISSÃO
23/02/2012

ENDERECO

RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -

BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
59290-000DATA DE ENTRADA/SAÍDA
23/02/2012

MUNICÍPIO

Sao Goncalo do Amarante

FONE/FAX
32782804UF
RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:18:00**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	489,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID.	70,0000	0,5500	38,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	5,0000	2,9000	14,50					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	3,0500	30,50					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID.	2,0000	22,5000	45,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	1,0000	26,7000	26,70					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID.	50,0000	0,7500	37,50					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS USC/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	1,0000	34,0000	34,00					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSTIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 23/02/2012
Suzer M. L. Cabral Sira
Assinatura

MAB-217

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850031 2 R\$ # 484

Pague por este
cheque a quantia de

Quatrocêntos e Oitenta e NOVE
Réis e Cinquenta centavos
Papelaria e Envelope francó Amaro ou à sua ordem
S. G. AMARANTE 24 de Fevereiro de 2012



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2011

GERALDO NEVESSENHO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002268

000144363 0078500315 556001042565